

LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 24/08/2021 - 10:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

LOTE: 01

Imóvel no Distrito Industrial de Carazinho. Terreno de 6.500m² com todas as acessões e benfeitorias existentes. Matrícula nº 16.003 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho.

* Processo nº: 009/1.03.0002631-0 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Estado do Rio Grande do Sul * Executado: Amilton Rogério de Moraes ME * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 16.003 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 6.500,00m², (medindo 50m x 130m) situado no denominado Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, no lado ímpar da Rua Max Thönnigs (antes Rua A), e com o lado par da Rua Egdio Antônio Endler (antes Rua B), lote 03 da quadra 02 no setor 13, confrontando: ao nordeste com o lote 07; ao sudeste, com a Rua Egdio Antônio Endler; ao sudoeste, com os lotes 05 e 06; e, ao noroeste, com a Rua Max Thönnigs. Tudo em conformidade com a certidão cadastral emitida pelo Setor de Cadastro Imobiliário Municipal de Carazinho, sob nº C.0619/2019. Sobre o referido terreno acha-se construído um prédio de alvenaria com a área de 917,99m², conforme certificação municipal na certidão supracitada. Já no laudo de avaliação emitido pelo oficial de justiça, constam como benfeitorias um galpão de alvenaria com a área de 638m², um escritório com seção de peças com a área de 190m², um galpão em construção com a área de 158m² e uma lavagem com a área de 50m², sendo que 80% do piso do terreno é coberto com concreto polido, utilizado para trânsito de máquinas pesadas e caminhões, contendo ainda uma rampa de concreto para carga/descarga de maquinário pesado. Obs: Eventual regularização das acessões e benfeitorias ficarão a cargo da(o) arrematante. Ônus: Indisponibilidade, penhoras e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE: 02

Box de garagem nº 118 com a área privativa de 12m², localizado no Edifício Villagio Di Roma (nº 943 da Avenida Flores da Cunha). Matrícula nº 29.184 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho.

* Processo nº: 009/1.11.0004634-0 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Autor: Sponchiado Administradora de Consórcios Ltda * Ré: Selia Sturmer da Silveira * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 29.184 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: BOX 118 localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Villagio Di Roma (nº 943 da Avenida Flores da Cunha), à direita para quem postado na Avenida Flores da Cunha olhar de frente para o edifício, sendo o 9º da frente aos fundos, com a área real privativa de 12m², área real de seu comum de 1,35m², perfazendo a área real global de 13,35m², correspondente à quota ideal equivalente a 0,001933 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 812,80m², situ nesta cidade, no lado ímpar da Avenida Flores da Cunha, tendo 16m de frente por 50,80m de frente a fundos, no setor 05 da quadra 04, lote 05, confrontando: ao norte, com a Rua 24 de Janeiro; ao sul, com a Avenida Flores da Cunha; ao leste, com terreno de Armando Scaglia; e, ao oeste, com João Carlos Gehn. Ônus: Hipoteca Censual de 1º grau em favor do Banco Votorantim S.A., conforme R.2; e, Penhora conforme Av.3. Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.000,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Ainda no que se refere às condições da alienação, atenta-se ao que dispõe o § 1º do artigo 1331 do Código Civil Brasileiro. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE-03**Ferreno na Rua Silva Jardim com uma casa de madeira, distante 52m da Rua Antônio Vargas, Carazinho/RS. Matrícula nº 5.304 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho. —**

*Processo nº: 009/1.14.0005159-4 *1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Município de Coqueiros do Sul * Executados: Marione Knop, Arsenio Petry e Espólios de Wilson Petry e de Dolly Haschild Petry. * Bem(ns): Imóvel objeto da matrícula nº 5.304 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 446,875m², com uma casa de madeira coberta com telhas de cimento amianto, com a área de 81m², situado no lado par da Rua Silva Jardim, distante 52m da esquina com a Rua Antônio Vargas, nesta cidade de Carazinho, lote 06 da quadra 05 no setor 06, confrontando: ao norte, com a Rua Silva Jardim, onde faz frente; ao sul, com terreno da Vva. Isaura Barcelos Rodrigues; ao leste, com terreno de Francisco Pedroso; e, ao oeste, com terreno de Arthur Agne-Ônus: Penhoras e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SUSPENSO**AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00**

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE-04**3,6012ha de terras, sítio no lugar denominado Pontão, município de Colorado/RS. Matrícula nº 974 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Colorado. —**

*Processo nº: 5000056-18.2007-8-21-0009/RS (processo físico nº 009/1.07.0002371-7) * Exequentes: Ademir José Alves Xavier e Antonio Moreira de Almeida * Executado: Nereu Moreira da Silva * Bem(ns): A fração ideal de 36.012m², ou seja, 3,6012ha dentro de um todo maior objeto da matrícula nº 974 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Colorado/RS, constituído em: Lote colonial sob nº 15, com a área de 216.075m², situado no lugar denominado de Pontão, município de Colorado/RS, confrontando: ao norte, com a estrada a Vista Alegre; ao sul, com o Lageado Correa; ao leste, com travessão nº 1; e, ao oeste, com o mesmo Lageado e estrada a Vista Alegre. Ônus: Penhora e condomínio. Avaliação: 900 (novecentos) sacos de soja de 60kg por hectare, totalizando 3.241,08 sacos de soja de 60kg, correspondente nesta data ao valor total da área-penhorada em R\$ 444.027,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

VENDIDO**AVALIAÇÃO: R\$ 502.367,40 | LANCE MÍNIMO: R\$ 257.000,00****Observações:** Preço da soja do dia (24.08.2021): R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)**LOTE-05****Apartamento 301 do Ed. Antares, com a área privativa de 220,95m², sítio na Rua Barão de Antonina, Centro, Carazinho. Matrícula nº 19.337 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho. —**

*Processo nº: 5001185-38.2019-8-21-0009/RS * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Condomínio Edifício Antares * Executada: Maria Lucia Correa * Bem(s): a) Imóvel objeto da matrícula nº 19.337 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído de: Apartamento 301, localizado no 3º pavimento do Edifício Antares, 75 e 79, Bloco A, o primeiro de frente para quem postado na Rua Barão de Antonina olhar de frente para o edifício, com a área real privativa de 220,95m² e área real de uso comum de 29,90m², perfazendo a área real global de 250,75m², correspondente a quota ideal equivalente a 0,076871 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 1.151,12m², situado na Rua Barão de Antonina, nesta cidade, confrontando: ao oeste, pela frente em 17,50m com a Rua Barão de Antonina; ao leste, em 17,50m com terreno de Ulisses Mulinari; ao norte, em 65,78m com terreno de Albino Armando Kraemer; e, ao sul, em 65,78m com terreno de Amarante Basto. Ônus: Restrição judicial, penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);

SUSPENSO**AVALIAÇÃO: R\$ 520.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 260.000,00****LOTE-06****Box 09 do Ed. Antares, com a área privativa de 21,60m², sítio na Rua Barão de Antonina, Centro de Carazinho. Matrícula nº 19.294 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho. —**

*Processo nº: 5001185-38.2019-8-21-0009/RS * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Condomínio Edifício Antares * Executada: Maria Lucia Correa * Bem(s): [...] b) Imóvel objeto da matrícula nº 19.294 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído de: Box 09, localizado no subsolo do Edifício Antares, 75 e 79, Bloco B, com a área real privativa de 21,60m², área real de uso comum de 1,82m² e área real global de 23,42m², correspondente à quota ideal equivalente a 0,004673 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, já descrito e caracterizado anteriormente. Ônus: Restrição judicial, penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vistoria: Rua Barão de Antonina, 75/79, Edifício Antares, Centro, Carazinho/RS.

SUSPENSO**AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 25.000,00****LOTE-07****A fração ideal de 12% do imóvel objeto da matrícula nº 18.104 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho (Antigo Clube Caixeiral de Carazinho), situado na Rua Ernesto Alves, esquina com a Rua Barão de Antonina, Centro, Carazinho.)-**

*Processo nº: 009/1.03.0010308-0 * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Schuster, Medeiros e Cia Ltda. * Executado: Clube Caixeiral de Carazinho * Bem(ns): A fração ideal correspondente a 12% (doze por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 18.104 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho/RS, constituído em: Um terreno urbano com a área de 2.666,91m² com um prédio em alvenaria coberto com telhas de cimento amianto, possuindo a área de 1.507,07m², situado na Rua Ernesto Alves, lado ímpar, esquina com a Rua Barão de Antonina, nesta cidade de Carazinho, lote 14, quadra 11 no setor 01, confrontando: ao norte, em 50,70m com a Sociedade Beneficente Ruy Barbosa; ao sul, em 52,70m com a Rua Ernesto Alves; ao leste, em 51,60m com a Rua Barão de Antonina; e, ao oeste, em 51,60m com os lotes 12 e 10, respectivamente de Jorge Luis Vieira Almeu Irton Galvani, e, parte do lote 09 de Adalmo Lovera. Ônus: Restrições judiciais (penhoras e redução de penhoras) e débitos fiscais. Avaliação da fração ideal-penhorada: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

SUSPENSO**AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 180.000,00**

LOTE: 08**Cota proprietário nº 34678 do Clube Aquático de Carazinho.**

* Processo nº: 009/1.15.0002198-0 * 2ª Vara Cível de Carazinho * Autor: Fios'Car Comércio de Auto Peças Ltda * Réu: Marcos Luciano Rocha * Bem(ns): Cota proprietário nº 34678 do clube Grêmio Aquático de Carazinho, de titularidade do réu. Avaliação: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). * O(a) arrematante deverá atender a todas as exigências de aprovação estabelecidas pelo Clube Grêmio Aquático.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.450,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.230,00

Observações: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) vendido(s) em leilão público na modalidade de leilão on line através do portal www.gtleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão on-line deverão realizar cadastro prévio no portal (www.gtleiloes.com.br) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos somente via on-line, os quais serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial ao da avaliação. Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda data supracitada, para nova tentativa de alienação, sendo nesta oportunidade por valor inicial que não caracterize preço vil, correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme faculta o § único do artigo 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. O(a) interessado(a) em adquirir o(s) bem(ns) penhorado(s) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, deverá(ão) apresentar por escrito, até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao estabelecido para o primeiro leilão, ou, até o início da segunda data aprazada, após transcorrido o primeiro leilão, por valor que não seja considerado vil, nos termos supracitados. A proposta obrigatoriamente deverá conter o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista, o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 meses, a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s) será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Contudo, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Além do valor do arremate, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leiloeiro previamente determinada, bem como todas as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tributos, imposto de transmissão e demais débitos ou ônus existentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Assim, a aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário, fiduciário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E, para o conhecimento de todos, expedie-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 / e-mail: gilmarthume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br

LOTE: 09**5 mil tijolos maciços**

* Processo nº: 009/3.13.0001079-3 * Vara do Juizado Especial Cível de Carazinho * Autor: Elton Luiz Mattjie e Cia Ltda * Réu: Fernando Tadeu dos Santos Ribeiro * Bem(ns): a) 5.000 (cinco mil) tijolos maciços, avaliados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 750,00

LOTE: 10**50 sacos de cimento CP2 de 50kg.–**

* Processo nº: 009/3.13.0001079-3 * Vara do Juizado Especial Cível de Carazinho * Autor: Elton Luiz Mattjie e Cia Ltda * Réu: Fernando Tadeu dos Santos Ribeiro * Bem(ns): [...] 50 (cinquenta) sacos de cimento CP2 (50kg), avaliados unitariamente em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 625,00

LOTE: 11**GM Chevette 1978, cor azul, emplacado em Carazinho.**

* Processo nº: 009/3.14.0001593-2 * Vara do Juizado Especial Cível de Carazinho * Autor: Nisser Comércio de Confecções Ltda - ME * Réu: Luiz Rodrigo Ambros * Bem(ns): Automóvel GM/Chevette de placa I****5, RENAVAM 580***305, ano/modelo 1978/1978, cor azul, emplacado em Carazinho/RS. Ônus: Restrições Judiciais e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Depositário/vistoria: Gilmar Thume, leiloeiro oficial.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.400,00 | **TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 250,00

LOTE: 12**Reboque da marca Ronimar, 2003, carroceria fechada.–**

* Processo nº: 009/1.17.0005698-2 * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Município de Carazinho * Executada: Salete Teresinha Costa de Oliveira * Bem(ns): Reboque da marca RONIMAR CETR, placa HLM7251, RENAVAM 815836783, ano/modelo 2003/2003, carroceria fechada, emplacado em Carazinho/RS. Ônus: Penhora e débitos de licenciamento. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Depositário/vistoria: Gilmar Thume, leiloeiro oficial; **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.000,00 | **TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 200,00